

DECRETO Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS
QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na legislação federal pertinente, bem como a tradição e os costumes momescos do povo brasileiro,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados ponto facultativo os dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente segunda-feira e terça-feira de Carnaval, funcionando apenas as repartições essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo